PROJETO DE LEI

GABINETE DO VEREADOR JEAN MENEZES

"INSTITUI NO MUNICÍPIO DE LINHARES O PROGRAMA DOADORES DO FUTURO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1° - Fica instituído, no âmbito do Município de São Paulo, o Programa Doadores do Futuro, a ser realizado na escola da rede pública municipal de ensino.

Art. 2º - O Programa Doadores do Futuro tem a finalidade de conscientizar os alunos da rede pública municipal de ensino sobre a importância da doação voluntária de sangue.

Art. 3º - O Programa consiste na conscientização promovida pelos próprios professores da rede municipal de ensino durante o período de aulas, visando à orientação e conscientização acerca da importância da doação de sangue e, para sua consecução, fica facultada a colaboração de profissionais da área de hematologia / saúde integrantes da rede municipal de saúde.

Linhares/ES, 23 de outubro de 2018.

Jean Vergilio A. de Menezes
Vereador
Câmara Municipal de Linhares

JEAN VERGILIO ACACIO DE MENEZES
Vereador - PRB

JUSTIFICATIVA

O projeto tem o intuito de conscientizar os alunos da rede municipal de ensino sobre a importância do ato da doação voluntária de sangue e integrar a escola municipal na luta pela salvação de milhares de vidas através do ato voluntário. A implementação de encontros específicos, campanhas escolares e orientações pelos profissionais de saúde são imprescindíveis para minimizar a negativa de consentimento à doação.

Acreditamos que as ações em prol da conscientização das doações supramencionadas são pertinentes, pois o assunto é pouco discutido na sociedade e ainda há muitos questionamentos que, se não são esclarecidos, desestimulam doadores em potencial

Linhares/ES, 22 de outubro de 2018.

Jean Vergilio A. de Menezes
Vereador
Câmara Municipal de Linhares

JEAN VERGILIO ACACIO DE MENEZES
Vereador - PRB